



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS

Ano I

Edição Nº 107 de segunda-feira, 1 de março de 2021

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 126/2021 - DE 01 DE MARÇO DE 2021.** - DECRETO Nº 126/2021 - DE 01 DE MARÇO DE 2021 - "Dispõe sobre a prorrogação das ações necessárias ao enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) e dá outras providências."
- **AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº01/2021** - A Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/Se, CNPJ Nº. 13.115.993/0001-99, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Roberto Santos da Conceição, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.060.651-13 SSP/SP e do CPF Nº. 532.894.475-53, Leiloeiro Público Oficial, JUCESE sob o nº. 08/000229-3 Matrícula 03/2008, devidamente autorizado pelo Exmº. Senhor Prefeito Municipal o João Dantas dos Santos, na

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DECRETO Nº 126/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a prorrogação das ações necessárias ao enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Malhada dos Bois;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam prorrogadas até dia 31 de março de 2021, o Decreto nº 88, de 26 de março de 2020, no que não for contrário ao Decreto nº 115/2020, de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois/SE, 01 de março de 2021.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal

Rua C, 112 – Conjunto Maria Rosa Silva – CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois
CNPJ: 13.115.993/0001-99 – E-mail: prefeituramalhadadosbois@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/malhadadosbois>

AVISO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2019

A Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/Se, CNPJ Nº. 13.115.993/0001-99, por meio do Leiloeiro Público Oficial, **Sr. Roberto Santos da Conceição**, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.060.651-13 SSP/SP e do CPF Nº. 532.894.475-53, Leiloeiro Público Oficial, JUCESE sob o nº. 08/000229-3 Matrícula 03/2008, devidamente autorizado pelo Exmº. Senhor Prefeito Municipal o João Dantas dos Santos, na forma da lei venderá através de Leilão Público, a quem maior lance ofertar, no dia 18/09/2019 às 10h00min (dez horas), Local: garagem da prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE, veículos, máquinas usados no estado em que se encontra, pertencentes a esta Prefeitura.

LOTE	VEICULO	PLACA	RENAVAM	ANO FABRICAÇÃO E MODELO	COR	SITUAÇÃO
01	FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1	EOEQ-5815	00573387273	2013/2013	BRANCA	NADA CONSTA
02	VW/GOL TL MB S	QKP - 6845	01034162117	2014/2015	BRANCA	NADA CONSTA
03	FORD/RANGER XL 13P	OEL - 8851	00600930327	2011/2012	BRANCA	NADA CONSTA
04	M.BENS /ATRON 2729 K 6X4	QKN- 4285	01013639470	2013/2013	BRANCA	NADA CONSTA
05	RETRO ESCAVADEIRA	Nº DE SERIE DA TRANS: 441/00500 /10/6793	Nº: SERIE: 51N032033 Nº DE INDENT. VEIULO: 9B9214T84DBDT4 293	JCB	AMARELA	NADA CONSTA

Condições do Leilão: O Leilão se processará na forma Presencial;

Do Pagamento: O arrematante pagará a título de sinal 10% (dez por cento) referente à comissão do leiloeiro, e até 03 (três) dias úteis para complementação do pagamento do bem arrematado direto na conta da Prefeitura.

Informação do Leilão: Fone: (079) 99661-3700 ou através do Email: robertoleilao@hotmail.com ou licitacaoprefeituramalhada@gmail.com ou pelo site: <https://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/malhadadosbois/> -

Malhada dos Bois, 01 de Março de 2021.

Roberto Santos da Conceição
Leiloeiro Público Oficial

THACILA ESTEFANE DOS SANTOS MOURA
Presidente da Comissão de Avaliação

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/malhadadosbois>